AUTÓGRAFO Nº 91/2025

PROJETO DE LEI Nº 108/2025

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Glória da Conceição Pires Möller" o logradouro público do Jardim Residencial Ravello que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 15 de setembro de 2025 do corrente**, RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 do Jardim Residencial Ravello passa a denominar-se Glória da Conceição Pires Möller.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 de setembro de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 16/09/2025 11:54

Assinado digitalmente por HELIO ALVES RIBEIRO
Data: 17/09/2025 15:26

Pág. 1/1 - AUTÓGRAFO Nº 91/2025 - PL 108/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A1BD-EC1C-513E-7B0C

ICP Brasil